

DELIBERAÇÃO Nº 397/2023 – 15/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 20.673.375-6, em que a Associação Beneficente São Francisco de Assis ABESF (CEMIL), CNES nº 2679736, CNPJ: 06.019.110/0001-81, através do Ofício nº 62/2023, reiterado pelo ofício 087/2023, solicita recursos para a reforma/ampliação do Hospital através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- O parecer da Direção da 12ª. Regional de Saúde, que se posiciona de forma favorável ao pleito apresentado pela Associação Beneficente São Francisco de Assis – CEMIL;
- A minuta do termo de convênio anexo a este protocolo, definindo o objeto e os valores para execução deste Convênio, destinando recursos no valor total de R\$ 7.624.478,68 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 6.800.000,00 (seis milhões, e oitocentos mil reais), repassados pela SESA/FUNSAÚDE, em 18 (dezoito) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74 – Fonte 100 do Tesouro do Estado e R\$ 824.478,68 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que serão repassados em 18 (dezoito) parcelas pela Entidade a título de contrapartida;
- O parecer técnico que RATIFICA, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Chamamento Público, baseada no artigo 674 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e o parecer do Diretor de Obras declarando não haver óbices para seguimento do processo, uma vez cumpridas as formalidades legais;

Aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a SESA e o CEMIL, no valor de R\$ 7.624.478,68 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 6.800.000,00 (seis milhões, e oitocentos mil reais), repassados pela SESA/FUNSAÚDE, em 18 (dezoito) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná, e R\$ 824.478,68 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que serão repassados em 18 (dezoito) parcelas pela Entidade a título de contrapartida;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1138/2023.

Documento: **Deliberacaon397AprovaconvenioentreaSesaeoCEMILdeUmuarama..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2023 10:51.

Inserido ao documento **713.736** por: **Edson Andruzinski** em: 18/12/2023 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

afa5691ea44fae3158abb8e8ec926709.